



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre a criação e denominação de Creche Comunitária no Bairro do Jardim do Vale”

Projeto de Lei nº 16/2017

Processo nº 544/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e integrada ao Sistema Municipal de Educação, uma Creche Comunitária que será instalada na Estrada do Campo Limpo, s/nº, Jardim do Vale, Itaquaquetuba – SP.

**Art. 2º** - Denomina-se “Creche João Percílio da Cruz”, a Creche Comunitária criada pelo artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 08 de março de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
**ADENILSON MIRANDA**  
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares